

Fwd: Loc OPFT6N - Emitido - JOSE MARINHO

ana@excellertour.com.br <ana@excellertour.com.br>
Para: landisouza@gmail.com

6 de agosto de 2020 15:34

EXCELLER TOUR OPERADORA E
EVENTOS LTDA EPP

Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
LOC (Localizador da reserva)	OPFT6N

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 2272 (operado ZZ)	O	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AUX - Araguaína Araguaína	13/08/2020 14:00	13/08/2020 16:35	Sem bagagem

Valor Tarifas	R\$ 359,90
Taxa de embarque	R\$ 30,67
Total	R\$ 390,57

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	06/08/2020 - 15:25
Nome do Passageiro	JOSE MARINHO
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	OPFT6N
RAV	R\$ 40,00

Data de emissão	06/08/2020 - 15:25
LOC (Localizador da reserva)	OPFT6N
Cód. Autorização	652160

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: O1NNLBR

Familia: Light

Tarifa em classe Economica

Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um unico itinerario, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.

Qualquer alteracao acarretara nova precificacao do itinerario.

2. Não Comparecimento (No-Show):

O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em:

BRL 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizara o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

3. Cancelamento e/ou Alterações:

BRL 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra.

As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso.

Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta.

Na condicao do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatoria, nao sera permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condicoes podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

Nao havera onus ao passageiro que desistir da passagem aerea, em ate 24 horas do recebimento do comprovante, desde que a compra do bilhete ocorra com antecedencia igual ou superior a 7 dias da data de embarque.

Endossos para outras Companhias Aereas nao sao permitidos.

4.Reembolso:

Nao reembolsavel.

Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida ate horario da partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta, sendo o trecho da volta do tipo de ida e volta obrigatoria, a tarifa correspondente ao voo de ida nao podera ser reembolsada.

5.Acumulo de Milhas Smiles:

Nao aplicavel.

6.Permanencia Minima no Destino: Nao aplicavel

7.Paradas: Nao permitidas.

8. Franquia de bagagem despachada:

Adulto (ADT) a partir de 12 (Doze) anos completos - 01PC (Uma peca) ate 23KG (Vinte e tres quilos).

Crianca (CHD) de 02 (Dois) anos completos ate 12 (Doze) anos incompletos - 01PC (Uma peca) ate 23KG (Vinte e tres quilos).

Bebe (INF) ate 02 (Dois) anos incompletos - 1 (Um) carrinho de bebe e 1 (Um) bebe conforto como franquia extra e sem cobranca.
